



FACULDADE CESP
EUROPA BRASIL

POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Esta Política visa potencializar as ações de internacionalização da FACULDADE CESP EUROPA BRASIL – FACCE, como fomentador de projetos bilaterais e multilaterais e de parcerias institucionais, em prol da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e do desenvolvimento humano, acadêmico e profissional do aluno, do corpo docente e do corpo técnico-administrativo.

Nas últimas duas décadas, ações de internacionalização incorporaram o universo acadêmico, com claras e objetivas pretensões de aprimorar a realidade da educação formal superior. Algumas iniciativas foram determinantes para o desenvolvimento dessa empreitada, com marco na Europa: a Convenção de Lisboa (1997) e a Declaração de Sorbonne (1998), ambas em busca de acordo por reconhecimento de diplomas, e a Declaração de Bolonha (1999), com fins de definir um núcleo central de objetivos comuns para o ensino superior.

Ainda, na esfera internacional, destacou-se a *International Association of Universities*, como fórum de discussão sobre diretrizes, práticas, políticas e interesses comuns das universidades de todos os continentes; também, algumas iniciativas de cooperação latino-americana surgiram, a saber: Grupo Montevideo (1991), Grupo Tordesilhas (2000) e Rede Magalhães (2005), com finalidades de promover ações conjuntas de internacionalização e de mobilidade acadêmica.

Nesse cenário, desenvolve-se a internacionalização das universidades, contemporânea ao evento da globalização, com fortes impactos sociais, políticos, culturais e econômicos para as instituições de ensino superior. Assim, segundo a UNESCO (2014), no contexto de transformação do mundo contemporâneo, de busca de universalidade das relações, criam-se novas políticas e práticas para as universidades, como tentativa de, ao aprimorar e difundir o conhecimento, responder às exigências da sociedade e do mercado.

Pode-se compreender, então, internacionalização como o conjunto de ações – mobilidade acadêmica, intercâmbio bilateral, oferta de idiomas, disciplinas em língua estrangeira e cursos gerais, desenvolvimento de pesquisa, cooperação institucional, projetos internacionais, adesão a editais de programas de financiamento, oferta e participação em eventos

internacionais, participação em projetos em rede internacional, formação de docentes e técnicos, entre muitas outras – que visam à consolidação e expansão da universidade, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a favor do desenvolvimento e diálogo entre as culturas, da construção de uma sociedade mais justa e para a sustentabilidade das nações e do planeta.

O Brasil, nos últimos anos, deu passos significativos para a implantação de algumas ações e implementação de outras no cenário da internacionalização das Instituições de Ensino Superior:

Implantou programas e políticas federais para a cooperação das instituições nacionais com as estrangeiras, tendo como marco o Programa Ciência Sem Fronteiras (2011); parcerias, na promoção de editais que fomentam a internacionalização, com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq. Várias outras ações foram realizadas em prol da internacionalização da ciência e da tecnologia no território nacional.

Nesse horizonte, a FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE acredita que “a cooperação internacional, entendida como um instrumento de qualidade e excelência, amplia a capacidade de produção científica e de intercâmbio cultural, acadêmico e administrativo, bem como a divulgação do conhecimento, as fontes de financiamento e a empregabilidade dos egressos” (PDI, 2.3). Por isso, fomenta um conjunto de ações internacionalizadas (*at home and abroad*) com o objetivo não só de cumprir tais metas, mas de, ao firmar programas de parcerias e convênios institucionais, tornar-se “uma Instituição que tenha vocação e presença internacional” (PDI, 3.7.2), quer dizer, de inserção efetiva no cenário mundial, contribuindo para a cultura e para a sustentabilidade da vida, em geral.

1 Fundamentos

Esta Política de Internacionalização fundamenta-se no Instrumento de Avaliação Institucional Externa (2014), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL – FACCE em parceria com a UNIVERSIDADE CESPU PORTUGAL, conforme protocolo de mobilidade acadêmica, assinado entre as duas instituições de Ensino Superior.

2 Objetivo Geral

Potencializar, promover e ampliar as ações de internacionalização (*at home and abroad*) da FACCE e, com isso, o vínculo com instituições parceiras, em prol da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e do fomento ao desenvolvimento acadêmico e profissional dos jovens estudantes, professores e colaboradores técnico-administrativos.

3 Objetivos Específicos

Com base no que dispõem os fundamentos e o objetivo geral desta Política, são objetivos específicos da internacionalização na FACCE a serem observados conforme cada fase, etapa e modalidade:

- sensibilizar a comunidade acadêmica para a necessidade e implantação de ações internacionais;
- fortalecer a cultura e o preparo dos alunos para a participação em ações internacionais;
- divulgar programas e eventos em âmbito internacional;

- promover a participação de alunos, professores e pessoal técnico-administrativo em ações de internacionalização;
- estabelecer o processo burocrático institucional de participação do aluno e colaboradores em ações de internacionalização da FACCE, que compreende procedimentos, fluxos operacionais, divulgação e monitoramento;
- garantir a criação de diretrizes e normas para a regulamentação das ações internacionalizadas;
- desenvolver ações de extensão e pesquisa em parceria com instituições e/ou professores estrangeiros;
- promover a participação de alunos e docentes em fóruns, redes e eventos internacionais;
- fomentar a pesquisa em âmbito internacional;
- promover o relacionamento e a cooperação entre as IES's e organizações parceiras;
- promover o intercâmbio entre alunos e professores das IES's;
- participar de Programas Nacionais e Internacionais de fomento à internacionalização;
- fomentar a mobilidade acadêmica de alunos da Graduação e da Pós-Graduação em Instituições estrangeiras;
- favorecer a participação de alunos estrangeiros na FACCE;
- possibilitar estágios, na FACCE e nas instituições parceiras, para alunos estrangeiros;
- estabelecer programas para estudo de idiomas nas Unidades;
- oferecer aulas de língua portuguesa para alunos estrangeiros;
- implementar o uso da tecnologia da informação e ensino a distância para o desenvolvimento de cursos e outras atividades acadêmicas.

4 Princípios

A Política de Internacionalização, com a finalidade de qualificar as ações internacionais no âmbito acadêmico, fundamenta-se:

- na qualidade, no desenvolvimento e na expansão do ensino, da pesquisa e da extensão;
- na cooperação entre instituições universitárias e na participação em ações internacionais;
- na superação de assimetrias entre nações, culturas, sistemas e instituições;
- na construção de sociedades mais justas, responsáveis e comprometidas com a vida em geral;
- no desenvolvimento sustentável do Brasil no cenário internacional.

5 Plano de Ação

Para a efetivação desta Política, em prol da qualidade e ampliação das ações internacionalizadas da FACCE, propõe-se:

5.1 Divulgação de ações internacionalizadas

- desenvolver, em página eletrônica, mecanismos de coleta, sistematização e divulgação de ações de internacionalização e em material bilíngue;
- fomentar, por meio de divulgação, a participação dos alunos em ações de internacionalização;
- criar vídeos institucionais em versão multilíngue;
- registrar, em sítio eletrônico, a participação de alunos e professores em atividades acadêmicas internacionalizadas, com fins de divulgação e promoção de imagem institucional;
- implantar, na FACCE, sinalização e mapas em versão multilíngue (português, espanhol e inglês).

5.2 Operacionalização das ações

- estabelecer um fluxograma institucional para a candidatura, participação, avaliação e monitoramento do aluno em programas e ações de internacionalização;
- elaborar fichas, formulários e documentos institucionais para a formalização de participação de alunos, professores e colaboradores técnico-administrativos em atividades internacionais;
- garantir, em cada Unidade, uma pessoa responsável pela área de internacionalização, preferencialmente membro da Comissão de Internacionalização.

5.3 Normatização para ações de internacionalização

- criar regulamento para atividades de intercâmbio de alunos da FACCE e de alunos estrangeiros;
- instituir normas para atividades de intercâmbio de professores e técnicos da FACCE, assim como de professores visitantes;
- estabelecer critérios para o reconhecimento de disciplinas cursadas por alunos da FACCE em IES estrangeiras, conveniadas ou não.

5.4 Fortalecimento e ampliação de ações internacionalizadas

- participar da Feira Estude no Exterior;
- proporcionar aula de idiomas para colaboradores;
- proporcionar aula de idiomas para alunos;
- proporcionar aula de língua portuguesa para estrangeiros;
- oferecer cursos de idiomas na modalidade EAD;
- ofertar módulo MBA Internacional;
- favorecer a participação de alunos e colaboradores em cursos realizados fora do país;
- acolher professores de Instituições parceiras;
- realizar eventos em parceria com IES estrangeiras;
- participar e organizar Congressos e Seminários internacionais;
- garantir a participação dos membros da Comissão de Internacionalização da FACCE em eventos acadêmicos, fóruns e cursos, com fins de capacitação e fortalecimento/ampliação de parcerias com instituições/organizações internacionais.

5.5 Participação em ações internacionais

- fomentar a participação de alunos e professores em eventos acadêmicos internacionais;
- possibilitar a participação da FACCE em redes interinstitucionais e internacionais.

5.6 Ampliação e divulgação da pesquisa

- fomentar a pesquisa com instituições e/ou pesquisadores estrangeiros;
- fomentar e divulgar a pesquisa, em âmbito internacional, dos núcleos de estudos da FACCE;
- fomentar a submissão de artigos científicos, pelos docentes, em periódicos internacionais;
- fomentar a participação em Comitês Técnicos e Científicos Internacionais;
- estimular a participação de pesquisadores estrangeiros nos conselhos científicos e nas publicações nos periódicos da FACCE.

5.7 Maximização de cooperação internacional

- fortalecer acordos internacionais;
- fortalecer e ampliar convênios com países da Europa e América Latina;
- mapear e estabelecer parcerias com instituições estrangeiras que também ofertam atividades acadêmicas em língua portuguesa;
- maximizar acordos internacionais, em busca de instituições de prestígio acadêmico no cenário mundial;

5.8 Participação em Programas nacionais e internacionais de fomento à internacionalização

- Implantar e ampliar a participação da FACCE em programas e editais de internacionalização ofertados pelo governo brasileiro e por instituições /organizações estrangeiras.

Disposições Finais

A FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL - FACCE, por meio de cada Diretoria Operacional, garantirá a observância desta Política, segundo as diretrizes e ações aqui apresentadas.

Caberá à Comissão de Internacionalização da FACCE, ao atuar como gestora desta Política, garantir e apoiar os procedimentos para a implementação de ações em curto, médio e longo prazos. A Comissão tem a tarefa particular de acompanhar, avaliar, monitorar e divulgar ações internacionalizadas e propor atualizações desta Política. Deverá elaborar, no final de cada ano, um relatório das atividades de internacionalização realizadas pela FACCE.

Caberá exclusivamente ao Conselho Superior de Administração deliberar as ações apresentadas e assinar acordos-convênios internacionais.

A presente Política será revisada periodicamente, visando à atualização e ao aperfeiçoamento de seus objetivos e ações.